



## EDITAL N.º 149/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 4 de maio de 2026:

**"Maratona da Europa Aveiro 2026 / GSX Portugal" - Licença Especial de Ruído n.º 34/2026** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de abril de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 34/2026, para a realização do evento desportivo "Maratona da Europa Aveiro 2026", nos dias 26 e 27 de abril de 2026, na plataforma horária das 07h00 às 09h00, para Execução de Música Gravada, Música Ambiente, DJ's e locução (Speaker) da prova desportiva, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora, em equipamento fixo no Cais da Fonte Nova e camião com som e "Led móvel", a percorrer por vários arruamentos do Município de Aveiro, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 23513/MGD/26, de 10 de abril de 2026, anexa ao despacho.

**"Semana do Enterro 2026 - Semana de Concertos / Associação Académica da Universidade de Aveiro" - Licença Especial de Ruído n.º 35/2026** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de abril de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão de Licença Especial de Ruído n.º 35/2026, para a realização do evento "Semana do Enterro 2026", no Parque de estacionamento n.º 5 da Biblioteca da Universidade de Aveiro, sito no Campus Universitário de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, nos dias 25 de abril a 2

de maio de 2026, na plataforma horária das 23h00 às 06h00 do dia seguinte, para "Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais", para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 23098/MGD/2026, de 8 de abril de 2026, anexa ao despacho.

**Coordenação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – Aveiro – Deliberado, por unanimidade:**

1. Aprovar que a Coordenação do Núcleo de Planeamento e Intervenção de pessoas em situação de Sem-Abrigo (NPISA) Aveiro, seja efetuada pela Divisão de Ação Social, com habilitação para o desenvolvimento das competências em matéria da inclusão das pessoas em situação de sem-abrigo, em parceria com os restantes parceiros locais, regionais e nacionais;
2. Dar seguimento ao processo de celebração de Protocolo inerente à constituição do NPISA Aveiro, cuja minuta se encontra em análise pelo Instituto da Segurança Social, I.P., decorrente das especificidades inerentes à recolha e tratamento de dados pessoais;
3. Aceder à plataforma informática a indicar pelo Instituto de Informática, I.P., cujo acesso por parte da Autarquia será da responsabilidade da Coordenação Nacional da ENIPSSA, para gestão dos processos referentes a PSSA, residentes no concelho de Aveiro, além da já utilizada pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) da Cáritas Diocesana de Aveiro (ASIP).

**Autorização para a permanência provisória do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 61/2026 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência provisória do elemento identificado na proposta, por período alargado de um ano, mas a título transitório, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na residente na Urbanização de Santiago, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a atualização do respetivo valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.**

**Renovação da autorização de permanência provisória dos elementos identificados na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 65/2026 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da autorização de permanência provisória dos elementos identificados na proposta, por período alargado de 1 ano, mas a título transitório, na habitação social de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 22211, de 22 de abril de 2026, anexa à proposta, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.**

**Alteração da composição do agregado familiar de um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 70/2026 – Deliberado,**

por unanimidade, autorizar a alteração da composição do agregado familiar de um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, procedendo-se à integração dos elementos identificados na proposta, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 22981, de 27 de abril de 2026, anexa à proposta, e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à "Construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)" e Declaração de Utilidade Pública - Aquisição por via do direito privado** – Deliberado, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro, na sua redação atual, e das alíneas g) e vv, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. Aprovar a aquisição, por via do direito privado e por acordo amigável, das parcelas identificadas na listagem anexa à proposta, cujos proprietários e demais interessados aceitaram os valores indemnizatórios constantes do projeto de expropriações;
2. Autorizar a celebração das respetivas escrituras de compra e venda (ou autos de expropriação amigável), pelos valores constantes das avaliações aprovadas;
3. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, a prática de todos os atos necessários à concretização das referidas aquisições, designadamente a outorga dos instrumentos legais adequados;
4. Determinar que se prossiga com o processo expropriativo relativamente às restantes parcelas, designadamente através da via litigiosa, sempre que não seja possível alcançar acordo.

**Prestação de Serviços para a Dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do Concelho de Aveiro, para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028 - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.962.372,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público Internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do CCP, para a "Prestação de Serviços para a Dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da rede pública do Concelho de Aveiro, para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028", pelo preço base de 1.962.372,00€, acrescido

de IVA, à taxa legal em vigor, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2026;

3. Aprovar as peças do procedimento: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 2, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo;

4. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a constituição do Júri do procedimento, designando como membros do mesmo: Efetivos – Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, que presidirá; Ricardo Torrão, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Cristina Silva, Técnica Superior da Divisão de Educação e Desporto, 2.º vogal; Suplentes – Ana Cristina Ferreira, Chefe da Divisão de Compras e Património, 1.º vogal, e Darlene Ávila, Técnica Superior da Divisão de Educação e Desporto, 2.º vogal;

5. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/24 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 2 - Acesso Norte a Santa Joana e Centro Urbano de Santa Joana" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade:**

i. Aprovar a execução dos Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 4.992,75€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 15 dias;

ii. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

iii. A realização da despesa e respetivo registo de compromisso à empresa "Manuel Francisco de Almeida, S.A.";

iv. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/24 - "Construção da Unidade de Saúde de Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 30 dias, até 31 de maio de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/24 - "Construção da Unidade de Saúde de Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade:**

i. Aprovar a execução dos Trabalhos Complementares n.ºs 2 e 3, no valor de 28.800,65€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual,

com prazo de execução de 15 dias (fim do prazo de obra a 15 de junho de 2026);

ii. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

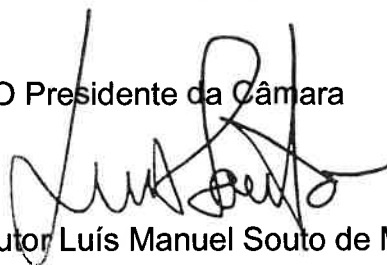
iii. A realização da despesa e respetivo registo de compromisso à empresa “Revilav Construction, S.A.”;

iv. Autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 379.º do CCP, a supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalho a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 23.158,27€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a cerca de 1,51% do valor contratual, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º do CCP, e, consequentemente, sem indemnização ao empreiteiro;

v. Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Aveiro, 5 de maio de 2026

O Presidente da Câmara



Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 5 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 06 de maio de 2026

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*